



EDITAL Nº 05/2020 – PUCPR
TRANSFERÊNCIA EXTERNA – CURSO DE MEDICINA-CURITIBA
2º SEMESTRE – 2020

A Pró-Reitoria de Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições, torna pública, aos interessados em participar do Processo Seletivo para Transferência Externa para o Curso de Medicina-Curitiba, as regras do certame.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os candidatos serão selecionados a partir do Processo Seletivo para Transferência Externa para o curso de Medicina-Curitiba, conforme quadro de vagas a seguir:

Transferência Externa – Medicina (2º semestre/2020)		
Campus	Período	Vagas
Curitiba	2º	04

1.2 A seleção de que trata este Edital será realizada em **duas fases distintas**:

- I. **Primeira fase** – consistirá na Análise Curricular, de caráter eliminatório;
- II. **Segunda fase** – será uma Entrevista Individual com arguição de conhecimentos técnicos (teóricos), por videoconferência, de caráter classificatório.

1.3. Este Edital visa à seleção de candidatos ao ingresso no Curso de Medicina da PUCPR, Campus Curitiba, exclusivamente.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período **de 14 de julho de 2020 a até às 16h do dia 22 de julho de 2020 (inscrição e impressão do boleto bancário)**, apenas via internet, no endereço eletrônico: <https://www.pucpr.br/comunidade/concursos/#concursos-em-andamento>, link Transferência Externa do Curso de Medicina - Curitiba 2º Semestre 2020.

2.1.1. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e pagá-lo até o final do expediente bancário do dia **22 de julho de 2020**.

2.1.2. A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição.

2.1.3. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais).

2.1.4. O Núcleo de Processos Seletivos não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou conexão, ou outros fatores que impossibilitem

a transferência de dados. Não serão aceitas inscrições condicionadas e/ou extemporâneas, efetuadas pelo correio ou similares.

2.2. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos.

2.2.1. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará a eliminação do candidato do certame, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou penal cabíveis. Também será excluído o candidato que não atender a qualquer um dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

2.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que tenham vinculação em curso de Medicina de Instituição de Ensino Superior ofertado em território nacional, oficialmente autorizado pelo Ministério da Educação - MEC, conforme documentação a ser fornecida, nos termos deste Edital.

2.4. A inscrição do candidato implica a aceitação irrestrita das condições do processo seletivo, tais como estabelecidas no presente Edital, e demais instruções constantes no [site da PUCPR](#), link Transferência Externa do Curso de Medicina – Curitiba 2º Semestre 2020, não podendo delas alegar desconhecimento.

2.5. Uma vez efetivada a inscrição, com o respectivo pagamento do boleto bancário, o valor correspondente não será devolvido, em qualquer hipótese.

3. ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1. A solicitação de atendimento especial deverá ser realizada no ato da inscrição. Os documentos comprobatórios devem ser escaneados e enviados para o *e-mail* tmnps@pucpr.br, até **dia 22 de julho de 2020, às 18h**, indicando no laudo do especialista o nome do candidato e a justificativa para o atendimento.

3.1.2. Caso necessário tempo adicional, este deverá estar discriminado no laudo.

3.1.3. Outros meios de solicitação de atendimento especial serão desconsiderados.

3.2. A solicitação de quaisquer condições especiais para realização do processo seletivo será atendida obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação do Núcleo de Processos Seletivos.

3.3. O deferimento ou indeferimento de atendimento especial será informado via Ambiente do Candidato, após às 18h do dia **27 de agosto de 2020**.

4. DA PRIMEIRA FASE – ANÁLISE CURRICULAR

4.1. A primeira fase consiste na Análise Curricular – de caráter eliminatório. Os candidatos deverão digitalizar e postar a documentação especificada neste Edital no período de **14 de julho de 2020 a 22 de julho de 2020**, no Ambiente do Candidato, seguindo as instruções publicadas no edital. Serão aceitos exclusivamente arquivos no formato 'PDF'.

4.1.1. Documentação necessária para análise curricular:

- a) Programa das disciplinas cursadas **com aprovação da IES**, com desmembramento da carga horária quando se tratar de programa com múltiplas disciplinas ou mais de 60 horas.
- a. i) *O candidato deve enviar o ementário das disciplinas cursadas, no qual constem detalhadamente os assuntos abordados pela disciplina, para avaliação de equivalência destas com aquelas cursadas no curso de Medicina da PUCPR.*
- a. ii) *Disciplinas com nomes semelhantes ou idênticos somente serão consideradas equivalentes se possuírem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do conteúdo lecionado e descrito em seu ementário idêntico àquele praticado no Curso de Medicina-Curitiba da PUCPR.*
- a. iii) *Quanto à carga-horária, exige-se para equivalência pelo menos 60% (sessenta por cento) da carga horária da disciplina na estrutura curricular do Curso de Medicina da PUCPR.*
- a. iv) *Além dos demais requisitos previstos neste edital, somente serão consideradas para fins de equivalência as disciplinas em que constar o status de APROVADO **no histórico escolar enviado pela IES de origem.***
- a. v) *Não serão validadas/consideradas disciplinas que no histórico escolar estejam com o status “EM CURSO”, “CURSANDO”, “NOTA NÃO LANÇADA”, “A CURSAR” ou com qualquer outra denominação que indique que a disciplina não está finalizada;*
- a.vi) *Não serão consideradas, para fins de equivalência, as disciplinas realizadas em outros cursos (como Odontologia, Enfermagem, por exemplo) e que não estejam registradas no histórico escolar atual. Serão consideradas exclusivamente as disciplinas realizadas no curso de Medicina.*
- b) Declaração da situação acadêmica atual do aluno (matriculado, trancado, período de validade do trancamento etc.) devidamente assinada e carimbada pela IES de origem.
- c) Descrição do Sistema de Aprovação da IES de origem
- d) Declaração de reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo MEC.
- e) Histórico Escolar da Graduação – original e atualizado (incluindo: dados do vestibular, carga horária por disciplina, semestre, ano, médias ou conceitos de aprovação e frequência).

4.1.2. Os documentos devem ser emitidos e validados com data de emissão de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias anteriores ao início das inscrições, devidamente assinados e carimbados pela IES de origem. A análise será realizada com base no o status das disciplinas da data do envio das informações e documentações. Atualizações posteriores à análise da comissão não serão aceitas.

4.1.3. Não serão aceitos documentos emitidos por via eletrônica, enviados via fax ou ilegíveis, bem como fora do prazo estabelecido. A PUCPR não se responsabiliza por arquivos enviados que estiverem corrompidos, sendo responsabilidade do candidato se certificar que o arquivo está apto a ser utilizado.

4.1.4. Somente serão aceitas inscrições de candidatos regularmente matriculados em Curso Superior de Medicina autorizado e/ou reconhecido pelo MEC de Instituições de Ensino Superior Nacionais e que estejam no ato da inscrição com a documentação citada acima completa com pagamento da respectiva taxa de inscrição.

4.1.5. Serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que tiverem aprovação nas disciplinas consideradas equivalentes àquelas lecionadas no Curso de Medicina da PUCPR que sejam requisitos para a admissão no período solicitado e que estejam em conformidade com este edital.

4.2. Para fins de aproveitamento de disciplinas quando da análise curricular, será considerada a Resolução nº 155/2008 do CONSUN que aprova as normas para o aproveitamento de programas de aprendizagem dos cursos de graduação e cursos superiores de formação específica da PUCPR.

4.2.1 O aproveitamento da disciplina por equivalência é concedido quando se verificar que a disciplina foi cursada com aprovação em outra IES, observada a equivalência dos conteúdos.

4.3. Serão desclassificados os candidatos cuja análise curricular resultar em enquadramento em períodos sem vagas disponíveis ou não mencionados neste edital.

4.3.1. Os estudantes concorrentes às vagas do 2º período, se tiverem mais de cinco disciplinas a serem cursadas durante o período do curso de Medicina da PUCPR pretendido, referentes aos períodos pretéritos, serão desclassificados por ausência de enquadramento.

4.3.2. Os estudantes aprovados para o 2º período, com disciplinas institucionais (Cultura religiosa, filosofia e leitura e escrita acadêmica) pendentes poderão cursá-las em outras escolas e períodos.

4.3.3. O candidato que ingressar com disciplinas a serem cursadas, referente aos períodos pretéritos, poderá ficar retido no período por conta de incompatibilidade de horários das disciplinas e dos requisitos da matriz, inclusive as disciplinas institucionais.

4.3.4. Para ingressar no internato (9º ao 12º períodos), é necessário que o candidato tenha cursado todo o currículo proposto até o 8º período da referida matriz (221 créditos).

4.4. O candidato que se inscrever para cursar um determinado período, ao efetivar sua matrícula, não poderá solicitar a equivalência de disciplinas que fazem parte do período no qual está se matriculando para cursar, ou de disciplinas que pertencem aos próximos períodos do Curso de Medicina. O candidato não poderá avançar períodos, nem os cursar parcialmente, devendo cumprir integralmente o currículo referente aos períodos posteriores à matrícula na Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

4.5. A lista dos candidatos aprovados na primeira fase (análise curricular) estará disponível no [site da PUCPR](#), link Transferência Externa do Curso de Medicina Curitiba 2º Semestre 2020, conforme cronograma disposto no item 7 deste Edital.

5. DA SEGUNDA FASE – ENTREVISTA INDIVIDUAL

5.1. Os candidatos aprovados na 1ª fase - Análise Curricular serão convocados para 2ª fase da seleção: Entrevista Individual, de caráter classificatório e que versará sobre conhecimento técnico/teórico abrangendo os temas referentes à área e relacionados no Anexo I com avaliação de apresentação do candidato na arguição.

5.2 A nota da entrevista será o resultado da soma da pontuação obtida nos quesitos avaliados, resultando em uma nota máxima igual a 100 pontos.

5.2.1 A seguir os critérios e quesitos de avaliação.

Avaliação do Conhecimento Técnico / Teórico	1 - CONHECIMENTO TÉCNICO / TEÓRICO (60 PONTOS)
	Identifica o mal funcionamento dos sistemas osteomuscular, respiratório e cardiovascular em casos clínicos.
	Integra os conhecimentos de Histologia Médica I, Anatomia Médica I, Bioquímica Médica I, Biologia Celular e Fisiologia Médica I.
Avaliação da arguição	Aplica os conhecimentos para explicar a fisiopatologia do mal funcionamento relacionados aos sistemas muscular, respiratório e cardiovascular.
	2 - ARGUIÇÃO (40 PONTOS)
	Age de forma solidária e respeitosa com as pessoas.
	Expressa-se de modo claro e sem erros de português.
	Postura adequada, resposta segura, com coerência e objetividade.

5.2.2. O candidato que zerar em um dos critérios de avaliação da entrevista será considerado desclassificado.

5.3. A entrevista individual será realizada por videoconferência. O candidato, aprovado para 2ª fase, receberá previamente (por e-mail), um *link* com as respectivas informações de acesso e instruções.

5.3.1. As entrevistas serão agendadas respeitando a ordem de inscrição: data/hora de cada candidato aprovado para 2ª fase.

5.4. O candidato deverá acessar o ambiente virtual designado para a realização da entrevista munido de documento de identificação original com foto e apresentar antes de iniciar o tempo para entrevista.

5.4.1. Somente será permitido ao candidato participar munido documento: Registro de Identidade Civil (RG) ou um dos documentos a seguir discriminados, apresentado de forma legível e em via original: (i) identidade expedida pelas Forças Armadas e/ou pela Polícia Militar; (ii) identidade Expedida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil; (iii) identidade para Estrangeiros emitida no Brasil; (iv) identidades fornecidas por Órgãos ou Conselhos Representação de Classe; (v) certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação; (vi) passaporte brasileiro válido; (vii) Carteira de Trabalho e Previdência Social; (viii) Carteira Nacional de Habilitação válida.

5.5. A entrevista será gravada e realizada por membros da comissão examinadora, na presença de professores e outros suportes que a comissão julgar necessário.

5.5.1. O local escolhido pelo candidato para realização da entrevista deve ser um ambiente reservado, sem barulhos e sem comunicações externas.

5.5.2. No local/horário previsto para realização da entrevista será permitida somente a presença do candidato. **Não é permitido ao candidato realizar a entrevista na presença de terceiros (sejam familiares ou não).** Antes do início os avaliadores farão a checagem do ambiente.

5.5.3. Durante o período de entrevista, fica vedada a consulta a equipamentos eletrônicos (como celulares, por exemplo), livros, sites, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive referências bibliográficas técnicas comentadas e (ou) anotada, súmulas, livros doutrinários, manuais e (ou) impressos, ou, ainda, fazer qualquer anotação.

5.5.4. Não será permitida durante a entrevista a utilização de aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3 player, pendrive, etc.) no ambiente de avaliação para qualquer tipo de consulta.

5.5.5. Não será admitido, em hipótese alguma, o acesso/ingresso de candidato no sistema de realização da entrevista após o horário fixado para o seu início.

5.5.6. Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identificação original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente desclassificado do processo de seleção.

5.5.7. O descumprimento de qualquer instrução anterior do item 5.5 implicará na eliminação automática do candidato.

5.6. Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista.

5.7. O não comparecimento a essa fase implicará a eliminação automática do candidato.

5.8. Não será aplicada entrevista, em hipótese alguma, fora do sistema, das datas e dos horários predeterminados no edital de convocação.

5.9. A Comissão de Processo Seletivo não se responsabilizará por problemas de conexão da internet, queda de energia e falhas nos equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da entrevista.

5.10. Demais regras e informações a respeito da entrevista constarão no edital de convocação para essa etapa.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos que não forem eliminados na primeira fase, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, serão ordenados de forma decrescente, segundo a nota obtida na 2ª fase - classificatória, desde que superior a zero.

6.2. Serão considerados aprovados os candidatos melhores classificados até o número de vagas ofertadas por período.

6.3. A data do resultado final constará no edital da 2ª fase que será publicado dia **29 de julho de 2020**.

6.4. Serão considerados suplentes os melhores colocados e que não conseguiram nota suficiente para estar entre os aprovados para preencher o número de vagas ofertadas. Na ocorrência da desistência ou impedimento de candidato melhor classificado, serão convocados suplentes para preenchimento das vagas, na ordem de classificação.

6.5. Não havendo candidatos aprovados ou suplente a ser convocado, a vaga poderá ficar sem preenchimento, ou um novo concurso poderá ser marcado.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

7.1 A Comissão de Processos Seletivos e Concursos divulgará os resultados da 1ª fase – Análise Curricular no [site da PUCPR](#), [link Transferência Externa do Curso de Medicina - Curitiba 2º Semestre 2020](#) seguindo o cronograma:

- a) Resultado provisório da análise curricular – dia **27 de julho de 2020, após às 17 horas.**
- b) Resultado final da análise curricular – dia **29 de julho de 2020, após às 17 horas.**

8. RECURSOS

8.1. Caberá recurso contra o resultado de análise curricular provisória publicada, desde que dirigidos ao Núcleo de Processos Seletivos via Ambiente do Candidato, devidamente fundamentados e apresentados no formulário disponibilizado eletronicamente no [site da PUCPR](#), [link Transferência Externa do Curso de Medicina – Curitiba 2º Semestre 2020](#).

8.2. O recorrente deverá observar os critérios estabelecidos para a interposição, obedecendo ao seguinte cronograma para interposição dos recursos:

a) Do resultado provisório da análise curricular: **das 8h às 18h do dia 28 de julho de 2020.**

8.3. Não serão analisados os recursos:

- a) Manuscritos;
- b) Apresentados por qualquer via que não a indicada no item 8.1 deste edital;
- c) Que não estiverem fundamentados;

8.4. O recurso será apreciado pelo Núcleo de Processos Seletivos e o resultado será comunicado ao candidato via Ambiente do Candidato.

8.4.1. Se o candidato apresentar mais de um recurso, será considerado apenas o último enviado pelo Ambiente do Candidato.

8.5. Não serão admitidos ou apreciados documentos novos enviados na fase recursal e/ou complementação de documentação não enviada tempestivamente.

8.6. Uma vez julgados os recursos apresentados, não caberão outros recursos administrativos.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos serão convocados em observância rigorosa à ordem de classificação.

9.2. A data e o local para a realização da matrícula serão publicados no [site da PUCPR](#), [link Transferência Externa do Curso de Medicina - Curitiba 2º Semestre 2020](#), com o resultado final.

9.3. Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá atentar-se para os procedimentos definidos nos parágrafos seguintes:

9.3.1. O candidato deverá efetuar o pagamento do boleto referente à primeira parcela da semestralidade do curso e apresentar a documentação a seguir dentro dos períodos estabelecidos pela PUCPR:

- a) Cédula de identidade – original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha;
- b) CPF – original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Comprovante de escolaridade do Ensino Médio – original e fotocópia legível do histórico escolar do Ensino Médio, constando o certificado de conclusão do curso ou uma original e fotocópia legível do diploma de curso profissionalizante de Ensino Médio, devidamente registrado na Secretaria de Estado da Educação. O candidato que cursou o Ensino Médio ou equivalente no exterior deve apresentar documento que comprove equivalência de curso emitido pelo órgão competente;
- e) A documentação original atinente à análise curricular (item 4 deste edital);
- f) Carteira de vacinação atualizada.

9.3.2. A PUCPR poderá, caso julgue necessário, solicitar no ato da matrícula a cópia da publicação em Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio.

9.3.3. O candidato, ao efetivar a sua matrícula nos termos deste item, sujeitar-se-á ao sistema de matrícula vigente (matrícula por crédito ou seriado, entre outros) à época do início do seu curso.

9.3.4. As cópias de documentos fornecidos pelos candidatos para a PUCPR poderão ser posteriormente destruídas/inutilizadas.

9.3.5. A não apresentação da documentação prevista no item 9.3.1 poderá implicar o cancelamento na continuidade no processo de matrícula.

9.4. Todo material deste processo seletivo será destruído 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final.

9.5. A Comissão do Processo Seletivo, ou quem esta delegar, resolverá os casos omissos deste Edital, podendo, inclusive, modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim a que se destina e decidirá sobre casos excepcionais que venham a ocorrer durante o Processo Seletivo.

Curitiba, 14 de julho de 2020.

Pró-Reitoria de Graduação
Núcleo de Processos Seletivos

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O 2º PERÍODO

ANATOMIA MÉDICA I

- Introdução ao Estudo da Anatomia: história, planos e terminologia anatômica
- Membros Superiores: ossos, articulações, músculos, vascularização e inervação
- Membros Inferiores: ossos, articulações, músculos, vascularização e inervação
- Coluna Vertebral: ossos, articulações, vascularização e inervação
- Pescoço: músculos, vascularização, inervação e tireóide
- Região Dorsal: músculos, vascularização e inervação
- Parede Torácica: ossos, músculos, vascularização e inervação
- Mamas
- Nariz, Seios paranasais e Faringe
- Laringe, Traqueia e Brônquios
- Abdome: parede abdominal, peritônio, pelve, períneo, inervação e vascularização
- Crânio e Face: ossos, músculos, vasos sanguíneos e inervação
- Globo ocular, Orelha externa, média e interna
- Drenagem linfática do corpo humano
- Estudo comparativo entre a anatomia e os métodos diagnósticos por imagem

HISTOLOGIA MÉDICA I

- **Tecidos Epiteliais:** Características Gerais; Classificação e Histofisiologia de todos os Epitélios de Revestimento. Glandular Exócrino e Endócrino e Neuroepitélios
- **Tecidos Conjuntivos:** Características Gerais; Matriz Extracelular (Fibras e Substância Fundamental Amorfa); Morfologia e Função das Células Constituintes; Formação de Edema e Reação Inflamatória; Histofisiologia do Tecido Conjuntivo) Células sanguíneas e plaquetas
- **Tecido Cartilaginoso:** Características Gerais; Histofisiologia da Cartilagem Hialina; Histofisiologia das Cartilagens Elástica; Histofisiologia da Fibrocartilagem.
- **Tecido Ósseo:** Morfologia e Função das Células; Estrutura e Composição da Matriz Óssea; Estrutura e Função do Perióstio e Endóstio; Variedades do Tecido Ósseo: Tecido Ósseo Primário e Secundário; Processos de Ossificação: Ossificação Intramembranosa e Ossificação Endocondral; Remodelação Óssea e Reparação de Fraturas; Papel metabólico do Tecido Ósseo; Histofisiologia do Tecido Ósseo
- **Tecido Nervoso:** Biologia Celular, Histologia e Classificação dos Neurônios; Sinapses: Biologia Celular e Classificação; Histologia e Classificação da Neuróglia; Histofisiologia das Fibras Nervosas, Nervos e Gânglios Nervosos; Histologia das Meninges
- **Tecidos Musculares:** Tecido Muscular Estriado Esquelético: Organização Histológica; Biologia Celular da Fibra Muscular; Mecanismo de Contração; Tecido Muscular Estriado Cardíaco: Biologia Celular e Histofisiologia da Fibra Muscular Cardíaca; Tecido Muscular Liso: Biologia Celular e Histofisiologia da Fibra Muscular Lisa e Mecanismo de Contração
- **Sistema Circulatório:** Estrutura histológica de artérias, arteríolas, capilares, vênulas e veias
- **Sistema Respiratório:** Organização histológica do epitélio respiratório (fossas nasais, nasofaringe, laringe e traqueia); Histofisiologia de brônquios, bronquíolos e alvéolos

BIOLOGIA CELULAR

- Membrana plasmática
- Especialização de membrana: adesão

- Especialização de membrana: absorção
- Transporte celular através de membrana
- Citoesqueleto
- Mitocôndria (estrutura e função)
- Retículos endoplasmáticos (RER/REL e funções)
- Complexo de Golgi
- Lisossomos
- Tráfego vesicular
- Sinalização celular
- Núcleo interfásico
- Ciclo celular
- Morte celular, necrose e apoptose
- Carcinogênese

BIOQUÍMICA MÉDICA I

- Equilíbrio Ácido-básico, pH e tampões
- Proteínas:
 - Aminoácidos e peptídeos Proteínas fibrosas e globulares
 - Estruturas primária, secundária, terciária e quaternária
 - Desnaturação proteica
 - Enzimas e Coenzimas Propriedades, classificação
 - Cinética enzimática
 - Metabolismo de Proteínas, Ciclo da Ureia
- Carboidratos:
 - Química de Carboidratos
 - Metabolismo do Glicogênio, Regulação da Glicogênese e Glicogenólise
 - Gliconeogênese
 - Via das Pentoses Fosfato
- Respiração Celular
 - Conceitos em Bioenergética,
 - Via glicolítica
 - Ciclo do Ácido Cítrico
 - Fosforilação oxidativa

RACIOCÍNICO INTEGRADOR I

- Código de Ética Médica.
- Estruturação dos serviços de saúde e Protocolo de Manchester.
- Diferença entre SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e SIATE (Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência).
- Prognóstico, tratamento paliativo, terminalidade, distanásia, eutanásia e ortotanásia.
- Erro médico, ato médico, responsabilidade civil do médico, imperícia, imprudência e negligência.
- Relação médico-paciente, empatia, transferência, contra-transferência e Lei do Eco Emocional.
- Anamnese e construção do diagnóstico médico.
- Definição de saúde e de doença
- Adesão ao tratamento médico: variáveis desta condição
- Diagnósticos diferenciais a partir da queixa clínica e dos sinais apresentados: queixas neurológicas, respiratórias, cardiovasculares, gastrointestinais, reumatológicas, psiquiátricas e durante a gravidez.

- Elaboração do raciocínio clínico a partir da queixa clínica e dos sinais apresentados: queixas neurológicas, respiratórias, cardiovasculares, gastrointestinais, reumatológicas, psiquiátricas e durante a gravidez.

FISIOLOGIA MÉDICA I

- · Princípios da homeostasia
- · Membranas biológicas
- · Transporte através de membrana: ativo e passivo
- · Bioeletrogênese: potenciais de membrana
- · Sistema muscular esquelético, liso e cardíaco: acoplamento excitação-contração
- · Sistema circulatório: coração como bomba, função das artérias, veias e capilares sanguíneos e linfáticos.
- · Sangue e hemostasia
- · Eletrocardiograma (ECG)
- · Sistema respiratório: vias aéreas, mecânica respiratória, trocas dos gases, equilíbrio ácido-básico e controle da respiração.